

INFORMAÇÃO

N. Referência n.º: Informação N.º 22

ALUNOS E PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Data: 31 de maio de 2023

Com conhecimento: DT

Assunto: Devolução de manuais escolares do Programa MEGA e de Equipamentos Escola Digital

Devolução de manuais escolares do Programa MEGA

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores) do 5.º ano ao 12.º ano, que transitem, terminem ou que mudem de escola, devem fazer a entrega dos manuais escolar recebidos. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame ou prova final.

Assim:

1. O processo de devolução dos manuais escolares relativos a 2022/2023 decorrerá na **escola sede do AEMurça, na BE/CRE**, de acordo com o calendário abaixo indicado (horário 9.00-12.00h; 14.00-17.00h).

Ano de Escolaridade	Dia
5.º ano	15 e 16 de junho
6.º ano	19 e 20 de junho
7.º ano	21 e 22 de junho
8.º ano	23 e 26 de junho
9.º ano	11 e 12 de julho
10.º ano	27 e 28 de junho
11.º ano	13 e 14 de julho
12.º ano	17 e 18 de julho

2. O dever de restituição dos manuais escolares é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior.
3. Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
4. O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA (152778)
Escola Básica e Secundária de Murça (346305)

5. Consideram-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:
- ✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades);
 - ✓ Se tiver capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
 - ✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
 - ✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.
6. A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará que os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor do manual (preço de capa) que deverá ser pago nos Serviços Administrativos.

Manuais Escolares a devolver em 2022/2023

Ano de escolaridade	Manuais a devolver
1.º ano	Não há lugar a devolução dos manuais escolares
2.º ano	
3.º ano	
4.º ano	
5.º ano	Todos os manuais, à exceção das disciplinas com manuais de continuidade
6.º ano	Todos os manuais
7.º ano	Todos os manuais, à exceção das disciplinas com manuais de continuidade e/ou que tenham provas finais
8.º ano	
9.º ano	Todos os manuais
10.º ano	Todos os manuais, à exceção das disciplinas com manuais de continuidade e/ou que tenham exames nacionais
11.º ano	Todos os manuais, à exceção das disciplinas com manuais de continuidade e/ou que tenham exames nacionais ¹
12.º ano	Todos os manuais ²

^{1 2} No caso das disciplinas com exames nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos exames (11.º e 12.º ano). Para o efeito, o encarregado de educação ou o aluno devem efetuar a sua devolução, junto dos Serviços Administrativos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURÇA (152778)
Escola Básica e Secundária de Murça (346305)

Devolução de Equipamentos Escola Digital

Em casos de transferência, no final de 1.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário, os equipamentos atribuídos pelo Programa Escola Digital, deverão ser integralmente devolvidos à escola, nomeadamente:

- ✓ Computador;
- ✓ Transformador/carregador do computador;
- ✓ Equipamento de conectividade (quando externo ao computador, com o carregador e cabo respetivo);
- ✓ Cartão SIM completo;
- ✓ Mochila;
- ✓ Auscultadores com microfone;
- ✓ Embalagem completa e respetivos suportes internos.

Assim:

1. O processo de devolução dos equipamentos Escola Digital decorrerá na escola sede do AEMurça, no pavilhão Branco, de acordo com o calendário abaixo indicado, coincidente, quando aplicável, com a devolução dos Manuais do Programa MEGA (horário 9.00-12.00h; 14.00-17.00h).

Ano de Escolaridade	Dia
4.º ano	03 e 04 de julho
9.º ano	11 e 12 de julho
12.º ano	17 e 18 de julho

2. O equipamento deve vir acompanhado com a cópia do Auto de Entrega e com a reposição de fábrica efetuada. Com a reposição de fábrica é assegurado que os computadores virão com a remoção dos dados pessoais, programas instalados pelo utilizador, eventuais contas de acesso (como contas Microsoft ou outras), e ficheiros de autoria do utilizador.
3. O computador não deverá ser entregue com palavra-passe de início de sessão ativada.

O subdiretor,
Humberto Óscar Parreira Nascimento